



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 233/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MAIO DE 2018.

*Concede Progressão Funcional Horizontal  
ao servidor Mateus Balbino Guimarães.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:P**

Art. 1° - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**, conforme o constante do Processo 23225.000303/2018-21, ao servidor **MATEUS BALBINO GUIMARÃES**, SIAPE 2275271, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: MATEUS BALBINO GUIMARÃES

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: D-101

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-102

VIGÊNCIA: **09/05/2018**

Fundamentação legal: Artigo 2 ° do Decreto n ° 7806/2012, Artigo 14 c/c  
Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução n ° 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora